

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI GABINETE DO PREFEITO

LEI 0245/2024, São Domingos do Cariri – PB, de 29 de outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com O Artigo 64, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei.

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2024, aprovado pela Lei Nº. 0192/2023, de 17 de Novembro de 2023, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), destinados à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O SETOR DE SAUDE, com recursos transferidos através de Emenda Parlamentar Estadual Individual do Deputado João Paulo Segundo.

- §1° A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.
- Art. 2°. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, de acordo com os incisos II e III, §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI GABINETE DO PREFEITO

Art. 3°. Para custear as despesas com a abertura do crédito previsto no artigo

1º, o poder executivo poderá utilizar como fontes de recursos:

TRANSFERENCIA ESPECIAL DOS ESTADOS (FR 710).

- Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro do ano de 2024.

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI GABINETE DO PREFEITO

<u>ANEXOI</u>

A LEI N° 0245/2024.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O SETOR DE SAUDE DO MUNICÍPIO.

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI.

Unidade: 0800 - SECRETARIA DE SAÚDE.

SUPLEMENTAÇÃO

	1		
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI		
0800	SECRETARIA DE SAÚDE		
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA			
10	SAÚDE		
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0027	SAÚDE PARA TODOS		
1033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O		
	SETOR DE SAUDE.		
FONTE DE RECURSOS OU DESTINAÇÃO			
710	TRANSFERENCIA ESPECIAL DOS ESTADOS		
CATEGORIA ECONOMICA			
4.4.90.52.01		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
280.000,00		DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS	
·			
TOTAL	R\$ 280.0	000,00 DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS	

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2024.

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA.

Prefeito constitucional.